

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 83 • NÚMERO: 13.766 NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 2016 • SEXTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.109, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a proibição do uso de algemas em presas parturientes, sob a custódia do Estado do Rio Grande do Norte, nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado o uso de algemas ou cadelas em presas gestantes, sob a custódia do Estado do Rio Grande do Norte, no momento que estejam em trabalho de parto natural ou em intervenção cirúrgica e no período subsequente de internação em estabelecimento de saúde.

Parágrafo único. Somente será permitido o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, a critério da autoridade competente ou da equipe médica.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei para tornar efetiva a sua aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua regulamentação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de setembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
Wallber Virgolino da Silva Ferreira



DECRETO Nº 26.352, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado e Licenciatura - Campus Avançado de Caicó/RN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e com fundamento do disposto no art. 11, § 1º e 14 da Resolução nº 01/2012-CEE/RN, de 1º de agosto de 2012.

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação - CEE/RN, reunido em 31 de agosto de 2016, na qual acolheu o Parecer nº 13/2016, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 06/2015-CEE/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Senhora Secretária de Estado da Educação e da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15/09/2016.

DECRETA:

Art. 1º O Reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado e Licenciatura - Campus Avançado de Caicó/RN.

Art. 2º O prazo de validade do Reconhecimento do Curso de que trata o artigo anterior será de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de setembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

DECRETO Nº 26.353, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 38.621.472,41 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.050 de 29 de janeiro de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 365135/2016 - 4 - SEPLAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 38.621.472,41 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação através do Elemento de Receita 19229904 - Restituições de Recursos - Fundo Garantidor, Fonte 190 - Recursos Diversos, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de setembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

Ato Normativo 2016AN01614

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Núcleos Orçaria	Anexo	Fonte Recurso	Edes	Valor
Acréscimo								
16233	09 271 100 2 631500	0001	Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Administração Direta	319001	1	190	2	38.621.472,41
Total:								38.621.472,41

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, RICHARD RIBEIRO PALMEIRA do cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de setembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
Ronaldo Pierre Cavalcanti Lundgren

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS DANTAS, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Unidade de Saúde - (CDUS I), com atribuições no Departamento de Enfermagem, no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de setembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
George Antunes de Oliveira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear SONIA CRISTINA LINS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Unidade de Saúde - (CDUS I), com atribuições no Departamento de Enfermagem, no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de setembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
George Antunes de Oliveira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, RONY HEBERT SOUZA SILVA do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Auxiliar de Articulação Institucional, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de setembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
George Antunes de Oliveira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear ANDRESSA CABRAL DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Auxiliar de Articulação Institucional, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de setembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
George Antunes de Oliveira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear SABRINA DE LIMA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de setembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
Wallber Virgolino da Silva Ferreira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 106, § 1º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 331450/2016-5-GAC.

RESOLVE autorizar a cessão à Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Rio Grande do Norte (SPMRN), da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO AMARAL, matrícula nº 169.503-7, Auxiliar Administrativo, lotada na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de setembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
Cristiano Feitosa Mendes